Salvador, em 12 de julho de 2021.

Of. nº 412/2021

Senhor Prefeito,

Estou encaminhando a Vossa Excelência autógrafo da Indicação nº 7.991/2021, que “Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital a dispensa de exigência de Alvará de Localização e Funcionamento para templos religiosos”, aprovada em sessão plenária desta Câmara, realizada no dia 23 de setembro de 2020, cabendo sua iniciativa ao vereador Isnard Araújo.

No ensejo, apresento a Vossa Excelência elevado apreço e consideração.

Geraldo Júnior
Presidente

Ao
Excelentíssimo Senhor
Bruno Reis
Prefeito da Capital
Palácio Thomé de Souza, Centro
JCNA